

MOÇÃO DE PESAR

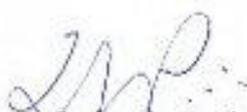
APPROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões: 03 / 11 / 2020
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 84 /2020

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17ª LEGISLATURA de 2017/2020 em nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das às Funções da Câmara e das Proposições, cap.1 das Disposições Preliminares em seu Art.129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exa. A Moção de Passamento da Sr. JOÃO JUSTULIM com 56 anos de idade, deixa viúva Sr. APARECIDA ELISABETE CORNÉLIO CARMINATTI. Ante o exposto e atendido às formalidades regimentais, requeiro a V. Exa, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente aos familiares, no qual está casa sentem na obrigação de registramos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões DR. Amélio Tanganelli, Bariri 2 de novembro de 2020


Luis Carlos de Paula

Vereador

